



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 553/GAPRE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA
PARA REPOUSO À GESTANTE E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

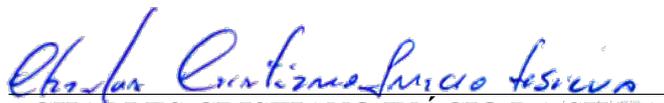
Considerando o Art. 206, § 1º, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **EVANILDA BEZERRA DE LIMA**, ocupante da Função de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 05 de setembro de 2024 e término em 03 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 05 de setembro de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito